



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: REQUERIMENTO DE 30/03/2023

Apresentante: ITAU UNIBANCO S.A

Outorgado: SAMIR PAULO SERGIO RODRIGUES

Talão: 72948

Matrícula: 15687 - Livro 2

Imóvel: RUA DOS FALCÕES, QUADRA C, LOTE 23, CASA 180, TOYOTA I, RESENDE.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 112332, EM 12/04/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV12 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EMME 88927 ISS
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.G AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 105.900,04 ATÉ R\$ 21 1 x 633,19 = 633,19

Emolumentos: R\$ 633,19 | Fetj: R\$ 126,63 | Fundperj: R\$ 31,65 | Funperj: R\$ 31,65 | Funarpen: R\$ 25,32
Emcmv: R\$ 12,66 | Iss: R\$ 32,29 | Selo: R\$ 2,48 | Distribuição: R\$ 35,91 | Prenotação: R\$ 41,72 | B.I.B.: R\$ 28,07 | Total: R\$ 1.001,57

Resende, 19 de abril de 2023.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VJZNV-REA7U-M6EWS-VRE5B>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15687 / Recibo: 96513 / Data da Certidão: 20/04/2023

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº15.687, com 12 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1.973, dela **CONSTANDO O(S) ÔNUS INCIDENTE(S) SOBRE O IMÓVEL** conforme consignado na matrícula. Resende 20/04/2023.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,77 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,50.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEME 89006 VBR
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

RAFAEL SARAIVA LUSOLI
AUXILIAR DE CARTORIO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8734-KBSU4-PL692-BUBFT>



Valide aqui a certidão.

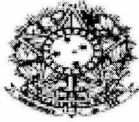
RESENDE 02 OF DE JUSTICA Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELÁ

Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15687 / Recibo: 96513 / Data da Certidão: 20/04/2023



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO FERRAILO
2º OFÍCIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
RUA LUIZ CLETO DA ROCHA, 25 • TEL.: 54-0628
COMPETÊNCIA: 1ª E 3ª DISTRITO DA COMARCA DE RESENDE
RENÉE FERRAILO SILVEIRA
OFICIAL DO REGISTRO

LIVRO **"2"** REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
15687	01

MATRÍCULA 15687 DATA 09/11/92, IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL Nº " 180 " situada em zona urbana do 19º distrito deste Município, com a área edificada de 20,43m2, edificada no lote nº 23 da quadra C do LOTEAMENTO TOYOTA I, desmembrado da Gleba VIII do imóvel BOM DESTINO com a área de 150,00m2, medindo 7,50m de frente para a Rua 02, 7,50m nos fundos para o lote nº 50, 20,00m do lado direito para o lote nº 24 e 20,00m do lado esquerdo para o lote nº 22. PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES CÍVIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede à av. Erasmo Braga nº 277 sala 604, inscrita no CGC/MF sob o nº. 30.888.085/0001-57. REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 sob o nº de ordem 5-14381 desta 1ª Circunscrição Imobiliária. O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME MATRÍCULA Nº 14381 DOU FE. O OFICIAL.

AVERBAÇÃO 1- 15687 DATA 10/2/94 Certifico que conforme Contrato Particular, com força de Escritura Pública, elaborado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 05/04/1993, na sua cláusula sexta, faço aqui o cancelamento da Hipoteca que grava o imóvel acima descrito. DOU FE. O OFICIAL.

REGISTRO 2- 15687 DATA 10/2/94 COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES CÍVIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA acima qualificada. ADQUIRENTE: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG Nº008796197-1 do IFR/RJ e CIC 007.610.777-90, e OSMAR DA SILVA NUNES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG Nº08069470-6 do IFR/RJ e CIC 799.562.627-49, res. e domiciliados à R. Inácio Lopes Siqueira, 175, casa, em Resende/RJ. TÍTULO: O mesmo do Av-1 acima. VALOR: CR\$122.853.921,58. DOU FE. O OFICIAL.

REGISTRO 3- 15687 DATA 10/2/94 1ª E ESPECIAL HIPOTECA. CRÉDORA: CEF, já qualificada. DEVEDORES: ACIMA QUALIFICADOS. TÍTULO: O mesmo do Av-1. VALOR: CR\$122.853.921,58, que serão pagos em 300 meses, a taxa anual nominal de juros de 4,70% e efetiva de 4,8625%, sob o Plano de Reajuste RES CP/SFA, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data de assinatura deste Contrato. DOU FE. O OFICIAL.

AV - 4 - 15.687 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca de 23/03/2007, protocolado sob o nº65.389, em 30/04/2007, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Resende, 21/05/2007.

(R) 1.456
RJW66515 EGN

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8734-KBSU4-PL692-BUBFT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÃ

Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15687 / Recibo: 96513 / Data da Certidão: 20/04/2023

MAT. 15.687 32.01v

R - 5 - 15.687 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura deste Serviço Notarial, Livro nº307, fls.171, de 06/12/2007, Distribuição nº10.886, protocolada sob o nº67.032 em 06/12/2007. VALOR: R\$9.000,00. TRANSMISSÃO: Conforme declarado no título, o imposto de transmissão "ITBI" foi recolhido pela guia nº1292/2007, em 25/07/2007. TRANSMITENTES: 1) PAULO SERGIO DOS SANTOS, industrial; e, 2) OSMAR DA SILVA NUNES, autônomo, residente e domiciliado na Rua São José, 12, Vicentina, nesta cidade, já qualificados no ato R-2. ADQUIRENTE: FRANCISCA CIRLEI DE SOUZA CARDOSO RIBEIRO, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº843.576.227-00, casada com João Antonino Cardoso Ribeiro, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Mauro César do Nascimento, 221/307, Jardim Jalisco, nesta cidade. Resende, 28/12/2007.

(R)-1 ato
RKZ60079 RVW

Sonia Marilda Péres Alves

AV - 6 - 15.687 - ADITAMENTO À MATRÍCULA: Nos termos da escritura mencionada no ato precedente, fica aditada a matrícula para constar que o imóvel tem inscrição predial nº23.6.12.19.30.000. Resende, 28/12/2007.

Sonia Marilda Péres Alves

AV - 7 - 15.687 - ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO E RETIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA CADASTRAL: Conforme Ficha Cadastral de IPTU 2022, expedida pela Prefeitura desta cidade, requerimento de 29/03/2022, protocolados sob o nº109.146, em 31/03/2022 e com base no art. 167, II nº13 da Lei 6015/73 c/c art. 569 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça/RJ, averba-se a mudança de denominação da Rua 02, do imóvel desta matrícula, para Rua dos Falcões e fica retificada a Referência Cadastral do imóvel para nº23.6.12.30.19.000. Emolumentos (valores em R\$): ISENTOS. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECF 92382 NBN. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 07/04/2022.

Sonia Marilda Péres Alves

R - 8 - 15.687 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular, lavrado pelo Itaú Unibanco S.A, com efeito de escritura pública, em 10/11/2021, contrato nº10169449403 e Declaração de 29/03/2022, protocolados sob o nº108.998 em 17/03/2022. VALOR: R\$160.000,00. TRANSMISSÃO: EIBI pago através da guia nº2028/2021, em 24/02/2022, com avaliação de R\$161.000,00. TRANSMITENTES: FRANCISCA CIRLEI DE SOUZA CARDOSO RIBEIRO, filha de Tarciso Francisco de Souza e Dercira das Graças, portadora da carteira de identidade nº071332886-2 DETRAN/RJ, e seu marido JOÃO ANTONINO CARDOSO RIBEIRO, brasileiro, engenheiro, filho de Meton Ribeiro Mendes e Rita Cardoso Ribeiro, portador da carteira de identidade nº045427463-1FP/RJ, expedida em 07/11/1977, residentes e domiciliados na Avenida Rita Maria Ferreira da Rocha, nº405, apto.1203, Jardim Jalisco, nesta cidade, já qualificados no ato R-5. ADQUIRENTE: SAMIR PAULO SERGIO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, técnico de rx, filho de Paulo Sérgio Rodrigues e Elza Machado de Jesus Rodrigues, portador da carteira de identidade nº216530949-1DETRAN/RJ, expedida em 05/02/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº118.689.657-40, residente e domiciliado na Rua Raimundo Aleixo, nº180, Casa, Toyota I, nesta cidade. Emolumentos, base de cálculo de R\$161.000,00 (valores em R\$): 961,72, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 18,64, ISS: 49,01, Distribuição: 36,53, Total: 1062,82. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECF 92383 RZP. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 07/04/2022.

Sonia Marilda Péres Alves
Substitua - War - 91/9475

R - 9 - 15.687 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo título que deu origem ao ato R-8, o adquirente SAMIR PAULO SERGIO RODRIGUES na qualidade de devedor fiduciante, aliena fiduciariamente o imóvel ao ITAÚ UNIBANCO S.A, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.701.190/0001-04, em garantia do

Continua na folha 02

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8734-KBSU4-PL692-BUBFT>

Documento assinado digitalmente
www.tj-rj.jus.br
saec



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELÃ

Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15687 / Recibo: 96513 / Data da Certidão: 20/04/2023

Cartório do 2º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE RESENDE - RJ
1º CIRCUNSCRIÇÃO

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA	FOLHA
15.687	02

empréstimo de R\$80.000,00, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor do aludido credor, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencida a primeira em 10/12/2021. Taxa nominal anual de juros de 8,4638%. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$161.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. Provimento CNJ 88/2019 - Cadastro de Pessoa nºs: PF5960/5961/5962 de 25/03/2022, PJ021 de 30/09/2020, PF2184 de 19/03/2021 e PF2267 de 22/12/2020. Feitas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultados negativos, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 215e.5a62.a04a.07cd.55b3.d058.5f89.ad1b.6d3d.30ff.01b1.db37.7a91.510 e 9303.763a.3e01.595b.af11.9e00.23d5.e759.3bfe.d8d4.ccb6.bc92.e204.d7cc.6b0b.eade, emitidas em 07/04/2022. Emolumentos, base de cálculo de R\$80.000,00 (valores em R\$): 583,80, FETJ: 0,00, FUNDPERJ: 0,00, FUNPERJ: 0,00, FUNARPEN: 0,00, PCVA: 11,67, ISS: 29,77, Distribuição: 0,00, Total: 625,24. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECF 92384 GDN. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 07/04/2022.

Resende, 20 de Abril de 2023
Sonia Marilda Péres Alves
Substituta - Matr. 24/943

AV - 10 - 15.687 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº110.818, em 28/09/2022, o requerimento do ITAU UNIBANCO S.A, de intimação do devedor fiduciante, Samir Paulo Sergio Rodrigues, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado no ato R-9 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 08/11/2022, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 19/10/2022 às 09:40, à Rua Raimundo Aleixo, Bairro Toyota I, nesta cidade; e, sendo ai DEIXOU DE NOTIFICAR o devedor fiduciante, por não existir o nº180 na referida Rua. Nos dias 19/10/2022 e 24/10/2022 às 09:50 e 10:50 respectivamente, à Rua dos Falcões, casa 180, Bairro Toyota I, nesta cidade; e, sendo ai DEIXOU DE NOTIFICAR o devedor fiduciante, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nas duas diligências feitas. No dia 27/10/2022 às 10:00, no endereço acima mencionado, DEIXOU DE NOTIFICAR o devedor fiduciante, por ter sido informado pela Sra Ana Clara, a qual declarou ser esposa do notificado, que o mesmo não se encontrava no momento, informando ainda que o mesmo trabalha no Samer. Ficando a carta de notificação arquivada no Cartório do 1º Ofício desta cidade. Conforme determina o art 26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, Samir Paulo Sergio Rodrigues **ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 9166.8adc.1c89.b842.47f9.d066.ca07.af27.2a7a.e300, em 22/11/2022. Emolumentos (valores em R\$): 134,41, FETJ: 26,88, FUNDPERJ: 6,72, FUNPERJ: 6,72, FUNARPEN: 5,37, PCVA: 2,43, ISS: 6,84, Distribuição: 0,00, Total: 189,37. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EECF 89151 VEP. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 22/11/2022.

Resende, 20 de Abril de 2023
Sonia Marilda Péres Alves

Continua no verso

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8734-KBSU4-PL692-BUBFT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.mt.org.br
sacc
Serviço de Assessoria



Valide aqui a certidão.

RESENDE 02 OF DE JUSTICA Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIÁ


Endereço: RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15687 / Recibo: 96513 / Data da Certidão: 20/04/2023

MATRÍCULA	FOLHA
15.687	02v

AV - 11 - 15.687 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº111.324, em 25/11/2022, o requerimento do Itaú Unibanco S.A, para averbação da intimação (via edital) do devedor fiduciante, Samir Paulo Sergio Rodrigues, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-8 e R-9 da matrícula 15.687 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os *Editais Eletrônicos publicados nas datas de 06/12/2022 Publicação nº1003/2022, 07/12/2022 Publicação nº1004/2022 e 08/12/2022 Publicação nº1005/2022*, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: e378.09d6.4954.798c.aca2.d0a1.f3c4.4b6d.ec19.405e, em 30/12/2022. Emolumentos (valores em R\$): 134,41, FETJ: 26,88, FUNDPERJ: 6,72, FUNPERJ: 6,72, FUNARPEN: 5,37, PCVA: 2,43, ISS: 6,84, Distribuição: 0,00, Total: 189,37. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEJB 83200 PKQ. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 30/12/2022.


Patrício Monteiro de Souza
Substituto - Matr. 122772/2011

AV - 12 - 15.687 - Data 19/04/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO**: Com base no art. 26, §7º da Lei 9.514/97, requerimento do 30/03/2023, Certidão de intimação expedida em 08/11/2022, pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca desta cidade, mencionada no ato AV-10 e Editais mencionados no ato AV-11, protocolados sob o nº112.332, em 12/04/2023, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-8 e R-9, que, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº43248/2023, em 06/04/2023, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado no ato R-9. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$161.000,00, valor avaliado na Guia de ITHI de R\$161.000,00. *O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 6º do art. 27 da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 195 e 237 da LRP.* Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 0f47.aca4.fb7f.5d33.a3f3.beca.092f.dd7d.a6c2.f37d, em 18/04/2023. Emolumentos (valores em R\$): 633,19, FETJ: 126,63, FUNDPERJ: 31,65, FUNPERJ: 31,65, FUNARPEN: 25,32, PMCMV: 12,66, ISS: 32,29, Distribuição: 35,91, Selo: 2,48, Total: 931,78. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEME 88927 ISS. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/J8734-KBSU4-PL692-BUBFT>

Documento assinado digitalmente
www.registrodeimoveis.org.br
saec
Serviço de Atendimento